



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 02 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 02 a 04 de fevereiro de 2016

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3- DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

-Área/Subárea: Física - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Física ou Matemática ou Engenharias – Processo nº 23068.021898/2015-65

Local e horário de inscrição: Departamento de Química e Física/CCA, no horário de 08h às 12h – Telefone (28) 3552-8655.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.2.1. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

-Área/Subárea: Odontologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Odontologia e Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial com registro no Conselho de Classe - Processo nº 23068.021982/2015-89.

Local e horário de inscrição: Departamento de Clínica Odontológica/CCS, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 3335-7228.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

-Área/Subárea: Avaliação Psicológica/Psicologia da Educação – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Psicologia - Processo nº 23068.021159/2015-73.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Psicologia/CCHN, no horário de 08h às 13h - Telefone (27) 4009-2504.

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.4.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

-Área/Subárea: Ciências Contábeis – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Ciências Contábeis e Especialização em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas e Mestrado em Ciências Contábeis ou Economia com Mestrado em Ciências Contábeis - Processo nº 23068.000383/2016-11.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis/CCJE, no horário de 08h às 13h - Telefone (27) 4009-2602.

3.5. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.5.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

-Área/Subárea: Enfermagem/Enfermagem médico-cirúrgica – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Enfermagem - Processo nº 23068.021394/2015-45.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde/CEUNES, no horário de 07h às 13h - Telefone (27) 3312-1524.

3.5.2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

-Área/Subárea: Química – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Farmácia ou Engenharia Química ou Bioquímica - Processo nº 23068.021462/2015-76.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Naturais/CEUNES, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 3312-1658.

3.5.3 DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA

-Área/Subárea: Computação – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática - Processo nº 23068.020528/2015-19.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Computação e Eletrônica/CEUNES, no horário de 07 às 13h - Telefone (27) 3312-1574.

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 15/02/2016; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Cleison Faé
Diretor em exercício